



DECRETO Nº 4.242/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada, a partir do dia 01/12/2022, do cargo comissionado de **COORDENADORA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **SIDINÉIA DIAS**, CPF: 119.034.617-66, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/12/22.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de novembro de 2022

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal